



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 96 DE 7 DE MAIO DE 2024

Homologa afastamento da Vereadora Jane Delalibera.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando a solicitação da Vereadora Jane Delalibera.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento da Vereadora Jane Delalibera, entre os dias 7 de maio de 2024 e 9 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

